

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 012.00006829/2024-16

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de Seguro Patrimonial de bens móveis e imóveis para as unidades desta Regional, situada na Avenida Presidente Vargas nº 1152 - DRACENA - SP, tendo em vista o vencimento da apólice vigente em 14/11/2024. Considerando a necessidade de bem preservar o patrimônio público contra quaisquer tipos de danos materiais que porventura possam sofrer e o vencimento da atual apólice, se faz necessária a formalização de nova contratação contra riscos diversos, sendo eles:

- INCÊNDIO,
- QUEDA DE RAIO;
- EXPLOSÃO E IMPLOSÃO;
- DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO;
- DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BASICA)
- EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS;
- PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BASICA;
- RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS ;
- RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES ;
- ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS,
- VENDAVAL ATÉ FUMAÇA

Trata-se portanto, de transferência de risco de danos patrimoniais segunda a natureza das coberturas contratadas para o período de 12 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO ADMINISTRATIVO	JACQUELINE ETIELLE DE OLIVEIRA PINHEIRO BRISOLLA LEMOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar um serviço de forma satisfatória, estabeleceram-se requisitos básicos que devem ser rigorosamente observados:

Qualidade: A qualidade dos itens fornecidos é um critério imprescindível e será rigorosamente avaliada, garantindo a conformidade com os padrões exigidos.

Suporte: É essencial que os fornecedores prestem suporte a fim de esclarecer duvidas e atender as demandas do contratante em relação ao serviço. Capacidade de atendimento: Os fornecedores devem possuir a

capacidade financeira e logística necessária para cumprir com as especificações, de modo a satisfazer integralmente as necessidades do contratante.

Cobertura: Os fornecedores devem atender dentro do prazo previsto todas as coberturas contratadas. Essas diretrizes são fundamentais para garantir que o processo de aquisição atenda às expectativas e necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com os preços coletados NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVENRO, a média do valor da contratação de seguro predial é de R\$ 838,13 (Oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos).

Foram realizadas também consultas orçamentárias em empresas do segmento onde o menor preço foi de R\$ 560,72 (Quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

6. Descrição da solução como um todo

Diante da aproximação do término de vigência da atual apólice de seguro predial desta Diretoria Regional, identificou-se a necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, impacto de veículo, danos elétricos, quebra de vidros e vazamentos de tubulações) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário em uso pelo Drads Alta Paulista - DRACENA.

Nesse sentido, é oportuno salientar que a contratada fica responsável por garantir a plena cobertura estabelecidas na apólice e no termo de referência, providenciando a regularização do sinistro porventura ocorrido, considerando as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados.

A pretensa contratação trata de serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante dispensa de licitação om adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

O pagamento do boleto do seguro ocorrerá trinta dias após a data de sua emissão, conforme estipulado pela legislação vigente. Estes procedimentos garantem a eficiência e a transparência do processo de aquisição e distribuição de materiais, alinhando-se às políticas operacionais da DRADS ALTA PAULISTA DRACENA e às normativas legais aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas.

7.1. Contratação de Serviço de Seguro de Bens Móveis Patrimoniais de 1 ano com vigência de 15/11/2024 A 14/11/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SEGURO PATRIMONIAL	1	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 560,72

De acordo com a média de pesquisas de preços e os orçamentos realizados, o valor estimativo a ser contratado é de R\$ 560,72 no período de 1 ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se aplica a este item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade excepcional, a DRADS ALTA PAULISTA DRACENA não possui Plano de Contratação vigente para 2024. Contudo, a contratação que se pretende efetivar está alinhada com o planejamento estratégico da SEDS para o exercício vigente, seguindo as diretrizes impostas na Lei Orçamentária Anual de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação em tela gerará benefícios para a Regional, uma vez que proporcionará segurança e prevenção em caso de danos ao imóvel e aos bens patrimoniais do Estado

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas envolvem o emprego de rotinas para implementar ações preventivas propostas pela empresa especializada, visando a boa zeladoria do imóvel da regional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de uma contratação de natureza simples, de baixo valor e necessária para manter o patrimônio público em conformidade com as normas vigentes, consideramos viável tal contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JACQUELINE ETIELLE DE OLIVEIRA PINHEIRO BRISOLLA LEMOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 11:14:42.

MARCELO LOPES ALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/10/2024 às 11:16:55.